



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 001/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 009/2021 e Processo TC 15096/21

RESOLVE retificar a Portaria 011/2021 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, caput da EC 103/19 c/c Art. 5º da LCM 991/21 conceder Pensão Vitalícia a **SÉRGIO VASCONCELOS DE MARÃES**, beneficiário da ex-servidora aposentada do IPML **MARIA DO CARMO SILVA DE MARÃES**, matrícula nº 206.

Lucena, 09 de janeiro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML